

— *DIÁRIO* —  
***OFICIAL***



*Prefeitura Municipal  
de  
Jacobina*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

EXONERAÇÃO DANILO CALÓ DE FIGUEIREDO .....	
EXONERAÇÃO SILVIO FERNANDO OLIVEIRA DE SOUSA .....	
NOMEAÇÃO SILVIO FERNANDO OLIVEIRA DE SOUSA .....	

**EXONERAÇÃO DANILO CALÓ DE FIGUEIREDO**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30

**DECRETO Nº. 226 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

*Exonera Servidor (a) para cargo comissionado  
que especifica e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.” **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado, do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, o Sr. **Daniilo Caló de Figueiredo, Símbolo CC1**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2024.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**

**Prefeito Municipal**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA DE JACOINA**  
CNPJ 14.197.586/0001-30

---

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia. Telefone: (74)  
3621-2590

**EXONERAÇÃO SILVIO FERNANDO OLIVEIRA DE SOUSA**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30

**DECRETO Nº. 227 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

*Exonera Servidor (a) para cargo comissionado  
que específica e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “*Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências*”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “*Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.*” **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado, do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, o Sr. **Silvio Fernando Oliveira de Sousa, Símbolo CCI**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2024.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**

**Prefeito Municipal**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA DE JACOINA**  
CNPJ 14.197.586/0001-30

---

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia. Telefone: (74)  
3621-2590

**NOMEAÇÃO SILVIO FERNANDO OLIVEIRA DE SOUSA**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30

**DECRETO Nº. 228 DE 01 DE AGOSTO DE 2024.**

*Nomeia Servidor (a) para cargo comissionado que  
específica e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências”; nº. 1.239 de 28 de abril de 2014 que “Dispõe sobre a ampliação do número de vagas e cria Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jacobina e dá outras providências.” **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Nomeado, ao cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, o Sr. **Silvio Fernando Oliveira de Sousa, Símbolo CC1**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2024.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**

**Prefeito Municipal**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA DE JACOINA**  
CNPJ 14.197.586/0001-30

---

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia. Telefone: (74)  
3621-2590